



Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

-IPRECA-

CNPJ-04.988.769/0001-10

PORTARIA Nº 001/2023

WESLEY FLORENCIO BRAZ PINHEIRO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº **01/2023**, instaurado o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor da servidora pública municipal **HELENA DIAS PEREIRA**;

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Caiuá – IPRECA;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER a servidora pública municipal **HELENA DIAS PEREIRA**, portadora do RG. 8.483.534 SSP/SP e do CPF. 075.698.548-02, lotada junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, no cargo de **Gari**, o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, conforme Regra Transitória – Art. 19 da Lei 1.670/2021 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal de Caiuá, com início a partir de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Caiuá, 01 de fevereiro de 2023.

WESLEY FLORENCIO BRAZ PINHEIRO
Diretor Presidente